



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto deverá ser contratado até: Novembro de 2025

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR DEMANDANTE

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

E-mail: educacao@bomsucesso.mg.gov.br

Telefone: (35) 99829-6110

Indicação do Agente Público Responsável pela Fiscalização

Fiscalização – Nome: Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrição sucinta da solicitação:

Aquisição de caminhas e jogos de cama para atender o CEMEI Kamyla Grazziely Santos Vitoriano.

Descrição da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição de camas infantis e respectivos jogos de cama (lençóis, fronhas e cobertores), com vistas a atender às necessidades de acolhimento, conforto e bem-estar de crianças.

Tais itens são essenciais para garantir um ambiente apropriado para o descanso e o sono das crianças, contribuindo para seu desenvolvimento físico e emocional. Além disso, a aquisição visa assegurar condições adequadas de permanência, respeitando as normas vigentes de saúde, segurança e conforto, especialmente no contexto de instituições que prestam serviços continuados de cuidado, como as creches.

Descrição dos resultados pretendidos:

A contratação de camas e jogos de cama infantis visa alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições de descanso e conforto das crianças:** Garantir que todas as crianças atendidas pela instituição disponham de camas e enxovais adequados, proporcionando um ambiente de descanso saudável, seguro e confortável, essencial para o bem-estar e o desenvolvimento adequado.
- Atendimento a normas de saúde e segurança:** As camas e jogos de cama adquiridos deverão atender a todas as exigências de segurança, qualidade e higiene estabelecidas por normas técnicas e regulamentações aplicáveis, garantindo que o ambiente seja seguro e livre de riscos à saúde das crianças.
- Atendimento à demanda crescente de crianças atendidas:** A aquisição de camas e jogos de cama adequados permitirá atender a um maior número de crianças, garantindo que todas tenham acesso ao mesmo nível de conforto e qualidade de atendimento, independentemente do aumento de demanda.
- Satisfação das famílias e da comunidade atendida:** A melhoria nas condições de acolhimento e conforto das crianças, visíveis tanto nas instalações quanto nos itens fornecidos, contribui diretamente para a satisfação das famílias e da comunidade atendida, refletindo positivamente na imagem e na reputação da instituição.

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

A estimativa foi calculada com base no número de crianças atendidas pelo CEMEI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Qtde.
1	1		CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS CARACTERÍSTICAS: Permite empilhamento, suporta até 100 kg, duas cabeceira interiores injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira contendo dois pés em suas extremidades em formato de L, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiros dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, estrutura lateral formada por barras de alumínio resistentes à corrosão, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Altura mínima: 11cm; Largura mínima: 60cm; Comprimento mínimo: 137,5cm.	Und	100
	2		COBERTOR DUPLA FACE EM MICROFIBRA UNICOLOR CARACTERÍSTICAS: Um lado em Microfibra com detalhes em Plush para aquecer mais, e o outro lado com tecido Sherpa, 100% poliéster, antialérgico, facilmente lavável, leve, confortável, macio, toque suave e fofinho, com acabamento impecável, em bainha dupla com costura reforçada em todas as laterais, sem cheiro. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente. MEDIDA: 90cm x 110cm.	Und	100
	3		TRAVESSEIRO CARACTERÍSTICAS: Antialérgico, antiácara, anti mofo, inodoro, resistente, macio, lavável. Revestimento com perfeito acabamento, sem sobras de linha, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na embalagem. Peso mínimo: 97g; Revestimento: 50% algodão e 50% poliéster; Enchimento: Fibra siliconada 100% Poliéster. MEDIDA: 30cm x 40cm.	Und	100
	4		FRONHA CARACTERÍSTICAS: Tipo Envelope, com dobra interna de no mínimo 15 cm. Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overloque. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 36g. MEDIDA: 30cm x 40cm	Und	100
	5		LENÇOL DE SOBREPOR CARACTERÍSTICAS: Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overloque. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água, salmão, bege, azul claro, rosa claro). Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade, que não arrebente facilmente, costuras retas. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 164g. MEDIDA: 130cm de tecido liso e virol de 20cm de tecido estampado unissex, totalizando 150cm de comprimento x 100cm de largura.	Und	100
	6		LENÇOL DE BAIXO CARACTERÍSTICAS: Em tecido tipo fio misto (filamento) 67% algodão e 33% poliéster, mínimo 180 fios. Confeccionado em costura reta simples e overloque. O tecido liso deverá ter cores suaves (amarelo claro, verde água,	Und	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

		salmão, bege, azul claro, rosa claro). O lençol é fixado através de 3 tiras na parte de trás, costuradas em 6 pontos, com fechamento através de botões de pressão. Lençol de baixo que encaixe perfeitamente na caminha, permitindo o empilhamento mesmo sem tirar o lençol. Perfeito acabamento das costuras, sem sobra de linha, linha de boa qualidade que não arrebente facilmente, costuras retas, botões de pressão de boa qualidade. Todas as características devem estar visíveis na etiqueta das peças. Peso mínimo: 108g MEDIDA: 110cm x 80cm.		
--	--	---	--	--

Descrição dos requisitos necessários à contratação:

Os produtos devem ser novos e íntegros;

A empresa deve se comprometer a entregar a mercadoria, com o prazo máximo de 15 dias após o recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF);

Providências a serem adotadas previamente à contratação:

Não existem providências a serem adotadas previamente a contratação.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

Não se aplica.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Bom Sucesso - MG, 26 de setembro de 2025

Marília Aparecida Carvalho dos Reis Tiote
Secretária Municipal de Educação